

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: [00001-00009990/2023-18](#). Favorecido: **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**. Valor: R\$ 24.052,08. Objeto: Contratação da assinatura anual da plataforma digital Revista dos Tribunais Online, por 12 meses. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 21/03/2023, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 22/03/2023, às 20:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1099378** Código CRC: **4DC6917A**.

## Extratos - CLDF - Saúde

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 10 de março de 2023.

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: CLDF Saúde/FASCAL por meio de Ato do Presidente nº 211/2023, pelo uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto nos artigos 246, § 1º, e no art. 250, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme delegação de competência ao Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00009081/2023-80](#). Contratada: **HIDROFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA**. CNPJ: 08.258.737/0001-10. Objeto: prestação de serviços médicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1067467](#) e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI [1076427](#).

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares.

### GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

*Gerente-Coordenador do CLDF SAÚDE - FASCAL*



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 22/03/2023, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1080522** Código CRC: **66D40947**.